



**Edital nº 027/2009 – DAC, de 30 de junho de 2009**

**ABERTURA DO PLANO VERÃO / JULHO DE 2009 PARA CUMPRIMENTO DA DISCIPLINA EM REGIME DE DEPENDÊNCIA CURRICULAR**

A Faculdade Piauiense, entidade de ensino superior mantida pela Sociedade de Ensino Superior Piauiense Ltda – SESPI, através da Diretora Acadêmica, torna público que os alunos com dependências em disciplinas, matriculados nos cursos de **Sistemas de Informação, Administração com habilitação em Marketing/ Turismo e Ciências Contábeis, Pedagogia, Nutrição e Direito** dessa IES, deverão cumprir o Plano Verão de Dependência de acordo com o que estabelece a **Resolução nº 039, de 25 de maio de 2006 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEPEX** e o Regimento Interno desta IES.

1. Considera-se aluno em Regime de Dependência – quando o aluno reprovado em até duas disciplinas é promovido à série seguinte. O aluno deve matricular-se, obrigatoriamente, na(s) disciplina(s) de que depende, para posteriormente, prosseguir seus estudos nos períodos subsequentes.
2. O aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se nas disciplinas(s) em Regime de Dependência ofertadas no período do Plano Verão / Julho 2009;
3. O aluno que não efetuar sua matrícula na(s) disciplina(s) de dependência, deverá estar ciente de que poderá ficar retido no bloco e não prosseguirá seus estudos em séries posteriores e, que o não cumprimento do prazo máximo de integralização do curso definido na Portaria Ministerial de Autorização, poderá levar a desvinculação institucional do aluno e seu impedimento de conclusão do curso.
4. O aluno em Adaptação Curricular ou com disciplina(s) pendentes(s) ainda não cursadas, deverá cursar no período regular, portanto, não poderá cumprir o Plano Verão de Dependência Curricular.
5. O aluno deverá procurar a Coordenação de Curso para orientação das disciplinas de dependência. Caso, o número de disciplinas de dependência, seja superior ao que o aluno poderá cursar nas férias, o aluno deverá continuar cumprindo suas dependências, no período regular.

**6. Período de Matrícula**

Período : 30 de junho e 01 de julho de 2009.  
Local : Setor de Protocolo (solicitação) e Matrícula (Secretaria Acadêmica)  
Horário : 08h às 12h e de 14h às 17h30h

**7. Período de Realização**

Período : 02 de julho a 01 de agosto de 2009.  
Horário das aulas : 18h às 21h30 (segunda-feira a sexta-feira)  
Horário das aulas : 08h às 11h30 (aos sábados)

**8. Da Oferta e do Valor do Investimento por Disciplina segundo o Curso**

Disciplinas	Curso	Professor	Bloco	C/H	Calendário	Investimento disciplina
Introdução a Computação	Sist. de Informação	Athânio Sousa	I	75	A	78,00
Trabalho de Diplomação I	Sist. de Informação	Racilda Nobrega	VII	75	A	78,00
Linguagem e Técnica de Programação IV	Sist. de Informação	Eyder Rios	V	75	A	78,00
Probabilidade e Estatística	Sist. De Informação	Paulo Jorge	II	60	C	78,00

<b>Disciplinas</b>	<b>Curso</b>	<b>Professor</b>	<b>Bloco</b>	<b>C/H</b>	<b>Calendário</b>	<b>Investimento disciplina</b>
Direito Processual Civil II	Direito	Luíza Márcia	V	72	B	78,57
Legislação Trabalhista	Contabilidade	Marco Antonio Correia	II	68	B	84,00
Estatística	Contabilidade	José Ribamar Xavier	II	72	B	84,00
Fisiologia para Nutrição	Nutrição	Mario	II	72	E	72,85
Nutrição Básica	Nutrição	Fabrina	II	72	B	72,75
Legislação Social	Administração com Habilitação Marketing Turismo	Marco Antonio Correia	VI	36	D	52,50
Administração de Marketing II	Administração c/ Habilitação em Turismo	Renata Santos	VI	72	B	52,50
Didática da Alfabetização	Pedagogia	Rita Alves	VI	72	B	49,84
Projeto de Pesquisa - TCC I	Pedagogia	Renata Cunha	VI		B	59,80

**9. O valor da 1ª parcela (matrícula) deverá ser pago no ato da matrícula.**

## **10. Do Cronograma (Julho / 2009)**

### **10.1. Segunda, Quartas e Sextas-Feiras (Calendário A)**

<b>Aulas Presenciais</b>			<b>Aulas Não Presenciais</b>	<b>Total Carga Horária</b>
		03	02	08
06	08	10	08	16
13	15	17	15	16
20	22	24	22	16
27	29	31	29 e 30	19
<b>Total: 52 horas</b>			<b>Total: 23 horas</b>	<b>Total: 75 horas</b>

### **10.2. Segunda, Quartas e Sextas-Feiras (Calendário B)**

<b>Aulas Presenciais</b>			<b>Aulas Não Presenciais</b>	<b>Total Carga Horária</b>
		03	02	08
06	08	10	08	16
13	15	17	15	16
20	22	24	22	16
27	29	31	29	16
<b>Total: 52 horas</b>			<b>Total: 20 horas</b>	<b>Total: 72 horas</b>

### 10.3. Quinta e sexta-feira (Calendário C)

Aulas Presenciais		Aulas Não Presenciais	Total Carga Horária
02	03	04	12
09	10	07	12
16	17	14	12
23	24	21	12
30	31	28	12
<b>Total: 40 horas</b>		<b>Total: 20 horas</b>	<b>Total: 60 horas</b>

### 10.4. Terça-feira e quinta -feira (Calendário D)

Aulas Presenciais		Aulas Não Presenciais	Total Carga Horária
	02		04
07	09	03	12
14	16	28	12
21	23	30	09
<b>Total: 27 horas</b>		<b>Total: 09 horas</b>	<b>Total: 36 horas</b>

### 10.5. Terça, Quinta – Feiras e Sábado (Calendário E)

Aulas Presenciais			Aulas Não Presenciais	Total Carga Horária
	02	04	03	12
07	09	11	10	16
14	16	18	17	16
21	23	25	24	16
28	30		31	12
<b>Total: 52 horas</b>			<b>Total: 20 horas</b>	<b>Total: 72 horas</b>

#### 11. Condições para solicitação de matrícula.

- Aluno regularmente matriculado ou matrícula trancada no período 2009.1;
- Não poderão requerer a matrícula alunos abandonado ou desistente que, porventura, perderam o vínculo com a instituição;
- Aluno adimplente até junho de 2009.

#### 12. Documentação Exigida

- Boletim atualizado de 2009.1
- Identidade (fotocópia)
- Aditivo contratual.
- Requerimento de Matrícula.

13. Entrega do Diário de Classe pelo professor devidamente preenchido na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico: 07 de agosto

14. Disposições Gerais: O aluno, ao efetuar sua inscrição, firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, renunciando a todo e qualquer recurso.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção desta Faculdade.

**Profa. Marlinda Pessôa Araujo**  
Diretora Acadêmica – FAP PHB